



LEITURA NA SESSÃO

07/02/22

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

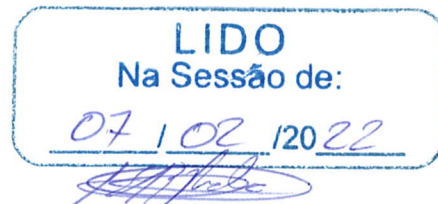
Ofício nº 0060/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 11 de janeiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE
Em 14 / 01 / 22
Horas 07:53 Sessão 121
Ass. Polani Filho

Ref.: Protocolo nº 21.538/2021 de 11/11/2021



Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1.404/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 232/2021, de autoria do ilustre vereador **Isaías Bezerra** – CIDADANIA, que requer do Executivo Municipal estudo de impacto financeiro na folha de pagamento visando à possibilidade de implantação de piso salarial dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de enfermagem e parteiras.

Em resposta, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, informamos a Vossa Excelência que até o momento não dispomos de norma regulamentadora quanto ao piso salarial da classe, conforme informações elencadas no Ofício nº 593/2021/GAB, cópia apensa.

Atenciosamente.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE

OFÍCIO Nº. 593/2021/GAB

Cáceres-MT, 03 de dezembro de 2021

Ao Senhor

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Câmara Municipal de Cáceres

Rua Coronel Jose Dulce, Centro-Cáceres

CEP: 78.210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em _____ / _____ / 20____
Horas _____ Sobr? _____
Ass. _____

Assunto: **Ofício nº.1.404/2021-SL/CMC**

Senhor Presidente,

Cumprimento-o cordialmente, vimos pelo presente em atenção à demanda referenciada junto ao Ofício nº.1.404/2021-SL/CMC, visando averiguação ao requerimento ora **"...Requer do Executivo Municipal, que seja realizado um estudo de impacto financeiro na folha de pagamento visando a possibilidade de implantação de piso salarial dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras..."**, prestar os devidos esclarecimentos.

Entendemos que os profissionais da saúde, são por sua atuação de extrema importância para assegurar a manutenção das ações e serviços de saúde no âmbito municipal, inclusive em relação aos serviços complementares, contratados e/ou conveniados.

Cabe destacar que até o presente momento não dispomos de norma regulamentadora quanto ao piso salarial da presente classe, bem como que qualquer análise de estudo de impacto financeiro estaria prejudicada, haja vista que é necessário primeiramente fechamento do índice de dezembro, para que haja a finalização de estudo de impacto financeiro quanto ao Reajuste Geral Anual. Sendo, que posterior estaremos realizando estudo de piso salarial da presente classe.

Sendo o que tínhamos a informar no momento, antecipamos agradecimento em contar com vossa estimada compreensão.

Atenciosamente,

Elis Fernanda de Melo Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 356

ELIS FERNANDA DE MELO SILVA

Secretária Municipal de Saúde

